

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CAFARNAUM-BA Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

Cafarnaum, 27 de abril de 18.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês abril, do ano de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 08 de 14 de abril de 1997.

**Resolve:**

**Art 1º** - Aprovar as contas financeiras da saúde referente ao exercício do ano de dois mil e dezessete, após os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas dos conselheiros.

**Art 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Givanildo Oliveira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba, no uso de suas competências legais.

  
**Vinicius Martins de Souza**

**Secretário Municipal de Saúde**